

DESPACHO

N.º: 20/XIV/PCM/2026

Data: 12/01/2026

Assunto: Retificação Aviso n.º 31616/2525/2 – Abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto da carreira especial de enfermagem.

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 31616/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 250 de 30 de dezembro, referente à abertura do procedimento concursal para a carreira especial de Enfermagem, é objeto de retificação o aviso de abertura integral nos seguintes termos:

Ponto 1 do Aviso de Abertura Integral onde se lê “(...) se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis (...) procedimento concursal comum para a ocupação de 1 (um)posto de trabalho, da carreira especial de Enfermeiro, previsto e não ocupado (...)", deve ler-se a “carreira especial de Enfermagem”.

No ponto 3 do Aviso de Abertura Integral referente à legislação aplicável deve ser feita menção ao Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, o qual define o regime da carreira especial de enfermagem e aplica-se aos enfermeiros integrados na carreira especial de enfermagem cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas.

No ponto 7 do Aviso de Abertura Integral onde se lê “A posição remuneratória de referência é a 1.ª posição remuneratória da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de Enfermagem, a que corresponde o nível remuneratório 18 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, o qual, em 2025, consiste no montante pecuniário de € 1.547,83 (mil, quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e três centimos).”, deve ler-se “7. Remuneração Mensal: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, tendo como referência a 1.ª posição da tabela remuneratória da categoria de enfermeiro, com as alterações constantes do artigo 4.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro.”

Retifique-se.

O Presidente da Câmara



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino